



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003877/2023-76**

**PORTARIA Nº 1.713/2023**  
**DE 27 DE JUNHO DE 2023**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Malhador e na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Flávia Franco do Prado Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0162.0000059/2023-86;

Considerando que há impeditivos nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Malhador;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Carina Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Malhador, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003877/2023-76**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

---

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo\***, em 27/06/2023 19:30:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003877/2023-76**.